

## **Reunião do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros**

**29 de abril de 2013**

O Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF) reuniu no dia 29 de abril de 2013, sob a presidência do Governador do Banco de Portugal, Dr. Carlos da Silva Costa, e com as presenças dos restantes membros, o Presidente da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, Dr. Carlos Tavares, o Presidente do Instituto de Seguros de Portugal, Prof. Doutor José Figueiredo Almaça, e o Vice-Governador do Banco de Portugal, Prof. Doutor Pedro Duarte Neves.

Foram as seguintes as matérias mais relevantes abordadas:

### **Arquitetura institucional de preservação da estabilidade financeira: mandato macroprudencial e papel do CNSF**

O Conselho fez um ponto de situação sobre os trabalhos nesta matéria e aprovou o calendário para os próximos passos.

### **Avaliação e valorização de imóveis**

O Conselho fez um ponto de situação dos trabalhos de revisão do enquadramento aplicável à avaliação e valorização de imóveis, tendo reiterado a importância de um regime assente na certificação dos peritos avaliadores segundo um modelo uniformizado, na valorização contabilística ajustada aos objetivos da supervisão e na portabilidade das avaliações.

O Conselho reconheceu ainda a necessidade de definir um período transitório de adaptação às novas regras que venham a ser definidas e decidiu que as propostas relativas ao novo regime serão submetidas a consulta pública.

### **Plano de Nacional de Formação Financeira (PNFF)**

O Conselho aprovou o programa da reunião com os membros das Comissões de Acompanhamento do PNFF, prevista para 6 de maio, e tomou nota das atividades já desenvolvidas em 2013 no âmbito do PNFF.

## **Transposição de Diretivas e aplicação de Regulamentos da EU**

O Conselho fez um ponto de situação dos trabalhos sobre:

- (i) Aplicação do Regulamento (UE) n.º 648/2012 relativo aos derivados do mercado de balcão, às contrapartes centrais e aos repositórios de transações (EMIR);
- (ii) Transposição da Diretiva n.º 2011/89/UE relativa à supervisão complementar das entidades financeiras de conglomerados financeiros;
- (iii) Transposição da Diretiva n.º 2011/61/UE relativa aos gestores de fundos de investimento alternativos.

A próxima reunião do CNSF terá lugar no dia 14 de junho.